



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0045-2016

Dá denominação de “JOÃO LUIZ GONÇALVES DA SILVA”, ao próprio que menciona.

PROCESSO Nº 2515-2016

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “JOÃO LUIZ GONÇALVES DA SILVA” a praça localizada entre as Ruas Manoel Abílio Pereira Sebastião e Carlos Carriel, no Bairro Jardim David Fernandes Coelho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, novembro de 2016.

GALVÃO CESAR “FRANGO”
Vereador

MARCELO COUTINHO “CELÃO”
Vereador

Protocolo Nº 3956-2016
25/11/2016

Diretoria Legislativa – GC/MC/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

J U S T I F I C A T I V A

**Projeto de Lei Legislativo nº 0045-2016
Processo nº 2515-2016**

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo prestar justa homenagem ao saudoso Senhor “JOÃO LUIZ GONÇALVES DA SILVA, ilustre cidadão guaratinguetaense que cumpriu a sua missão com dignidade, deixando um legado de honestidade e comprometimento com a cidadania.

Segue anexo currículo do homenageado.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, novembro de 2016.

**GALVÃO CESAR “FRANGO”
Vereador**

**MARCELO COUTINHO “CELÃO”
Vereador**

Diretoria Legislativa – GC/MC/cm.